

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREJÃO**, com sede na Travessa Capitão Francisco Furtado, S/N, Centro, na cidade de Brejão – Estado de Pernambuco, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.820.772/0001-30, tendo em vista o Princípio da Publicidade, conforme inscrito no *caput* do art. 37, da CRFB, de 1988 e art. 5º, da Lei nº 14.133, de 2021, a Gestora Sra. Luana Batista Martins de Barros, que no uso de suas prerrogativas legais, **RECONHEÇO** e **RATIFICO** com base na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e conforme o Parecer da Procuradoria Jurídica e da Controladoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei de Licitações e Contratos, **Processo Licitatório FME autuado sob o nº 010/2025 – Inexigibilidade de Licitação FME autuado sob o nº 004/2025.**

Fundamentada no Art. 74, inciso V, c/c Art. 72, ambas da Lei Federal nº 14.133, de 1º.04.2021, a Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, Lei Complementar nº 147, de 07.08.2014, demais normas aplicadas à espécie e Decretos Municipais nºs: 04/2024, de 04.01.2024 e nº 031/2017, e alterações posteriores, aplicando-se, supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e Disposições do Direito Público.

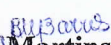
Objetivando a locação de 01 (um) imóvel, na zona urbana, com a finalidade de servir como depósito de materiais diversos para as escolas municipais e para Secretaria de Educação do Município de Brejão/PE.

Em favor de Sr. JOSÉ IVAN MARQUES DE ASSIS, inscrito no CPF/MF nº ***.768.***-34 e portador da cédula de identidade - RG sob o nº *.388.*** SDS/PE, residente e domiciliado à Av. Bacharel Francisco Pereira Lopes, S/N, Centro - Brejão/PE, CEP: 55325-000.

O valor apresentado na proposta de preços da licitante o valor global é de **R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).**

DETERMINO a publicação da presente Ratificação nos Átrios da Prefeitura e Diário Oficial, e **RATIFICO** a decisão no referido certame para que produza os efeitos legais, em consequência, fica convocada a proponente, para assinatura do instrumento de contrato ou documento equivalente, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores.

Gabinete da Secretária de Educação
Brejão/PE, em 13 de Março de 2025.


Luana Batista Martins de Barros
Portaria 005/2025
Gestora do FME

MARCOS AURELIO FLORENTINO DE BARROS, Secretário Municipal de Administração do Município de Brejão, no Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o cargo.

CERFITICA

Para os fins que, foi registrado, publicado e fixado no local de costume para **PUBLICAÇÃO DOS ATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO** e em lugares públicos de grande circulação pelo fato da inexistência de imprensa oficial, nos termos do Art. 87, c/c Parágrafo Único do Art. 93, Capítulo II, Seções I e V, da Lei Orgânica do Município de Brejão/PE, e Art. 97, inciso I, alínea “b” da Constituição do Estado de Pernambuco, a **PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PUBLICAÇÃO DO AVISO DO RESULTADO DO PROCESSO FME nº 010/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – FME nº 004/2025**, tendo como objeto: **A locação de 01 (um) imóvel, na zona urbana, com a finalidade de servir como depósito de materiais diversos para as escolas municipais e para Secretaria de Educação do Município de Brejão/PE.**

Por ser verdade, firmo e assino a presente certidão.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração
Brejão/PE, em 13 de março de 2025.



MARCOS AURELIO FLORENTINO DE BARROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 02/2025.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO



O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREJÃO, com sede na Travessa Capitão Francisco Furtado, S/N, Centro, na cidade de Brejão – Estado de Pernambuco, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.820.772/0001-30, tendo em vista o Princípio da Publicidade, conforme inscrito no *caput* do art. 37, da CRFB, de 1988 e art. 5º, da Lei nº 14.133, de 2021, a Gestora Sra. Luana Batista Martins de Barros, que no uso de suas prerrogativas legais, **RECONHEÇO** e **RATIFICO** com base na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e conforme o Parecer da Procuradoria Jurídica e da Controladoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei de Licitações e Contratos, **Processo Licitatório FME autuado sob o nº 010/2025 – Inexigibilidade de Licitação FME autuado sob o nº 004/2025.**

Fundamentada no Art. 74, inciso V, c/c Art. 72, ambas da Lei Federal nº 14.133, de 1º.04.2021, a Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, Lei Complementar nº 147, de 07.08.2014, demais normas aplicadas à espécie e Decretos Municipais nºs: 04/2024, de 04.01.2024 e nº 031/2017, e alterações posteriores, aplicando-se, supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e Disposições do Direito Público.

Objetivando a locação de 01 (um) imóvel, na zona urbana, com a finalidade de servir como depósito de materiais diversos para as escolas municipais e para Secretaria de Educação do Município de Brejão/PE.

Em favor de Sr. JOSÉ IVAN MARQUES DE ASSIS, inscrito no CPF/MF nº ***.768.***-34 e portador da cédula de identidade - [REDACTED] residente e domiciliado à Av. Bacharel Francisco Pereira Lopes, S/N, Centro - Brejão/PE, CEP: 55325-000.

O valor apresentado na proposta de preços da licitante o valor global é de **R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).**

DETERMINO a publicação da presente Ratificação nos Átrios da Prefeitura e Diário Oficial, e **RATIFICO** a decisão no referido certame para que produza os efeitos legais, em consequência, fica convocada a proponente, para assinatura do instrumento de contrato ou documento equivalente, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores.

Gabinete da Secretária de Educação
Brejão/PE, em 13 de Março de 2025.

LUANA BATISTA MARTINS DE BARROS
PORTARIA 005/2025
Gestora do FME

Publicado por:

Fernando de Oliveira Costa Netto
Código Identificador:0BF2094F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 14/07/2025. Edição 3883

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

